



RESOLUÇÃO CRP-19 Nº 005/2012

Cria a Comissão de Integração, Informação e Cultura e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP 011/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar um serviço permanente de comunicação no CRP 19; e

CONSIDERANDO o excelente trabalho ininterrupto desenvolvido pelo GT de Integração, informação e Cultura desde a sua criação, em 2007, até o momento atual;

RESOLVE

Artigo 1 – Criar a Comissão de Integração, Informação e Cultura - CIIC.

§ 1º - A CIIC será formada por uma coordenadoria e membros convidados.

- i. A coordenação da Comissão caberá a membro do Plenário do Conselho Regional de Psicologia de Sergipe;
- ii. Os membros convidados deverão ser nomeados por Portaria específica e podem ou não pertencerem ao I Plenário do CRP 19.
- iii. Todos os membros deverão ser aprovados previamente em plenária.



§ 2º - A CIIC terá como funções primordiais:

- i. Planejamento, organização e execução de eventos;
- ii. Documentação e divulgação de eventos sobre os quais tenha sido informada ou tenha participado a convite ou voluntariamente;
- iii. Elaboração de qualquer material informativo e de divulgação do CRP 19, incluindo possíveis programas na mídia, panfletos, boletins, Blogs ou similares;
- iv. Demais funções não previstas que tenham cunho informativo, integrativo ou cultural no âmbito do CRP 19.

Artigo 2 - A CIIC deverá encaminhar à Diretoria o Planejamento Anual de Atividades e relatórios semestrais das ações desenvolvidas.

Artigo 3 - A CIIC está submetida à diretoria e ao Plenário do CRP 19;

Artigo 4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, cuja decisão passará pela aprovação do plenário.

Artigo 5 - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju, 11 de maio de 2012.

Edelvaise Mendonça Ferreira
Conselheira-Presidente

Jameson Pereira Silva
Conselheiro-Secretário